SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2371

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 093/20

PORTARIA Nº 093/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CPF **369.625.461-49,** RG 462442 – SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa nº 114 – Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia- GO, em visita ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), no dia 03 de Agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D728E3B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2020

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 2345/2020

Pregão Presencial: nº 016/2020

Objeto:**Locação de Trator, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2020.**

Data: 20/08/2020

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 04 de agosto de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:195BBDDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 539

PORTARIA FMS Nº 539/2020 - 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 01/08/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:C7A3C332

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 540

PORTARIA FMS Nº 540/2020 - 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2020, e retorno previsto para o dia 31/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 150,00 *(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:B9304628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº541

PORTARIA FMS Nº 541/2020 - 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA- MS a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PQZ-7599, com saída no dia: 31/07/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:8389FEF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°542

PORTARIA FMS Nº 542/2020 - 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 03/08/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:578E2272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°543

PORTARIA FMS Nº 543 - 2020 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor 0municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES , CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas,, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PRW-1589, com saída no dia: 02/08/2020 com retorno previsto para o dia: 03/08/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de *R$150,00.* (cento e cinqüenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:24846539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº544

PORTARIA FMS Nº 544/2020 - 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de ITURAMA-MG, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída as 18:00hrs do dia: 03/08/2020, com retorno previsto para o dia 04/08/2020, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 *(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00, despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00(cada).Totalizando O valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:2F31FCA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº545

PORTARIA FMS Nº 545/2020 - 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 04/08/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:9F072413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº546

PORTARIA FMS Nº 546/2020 - 04 DE AGOSTOO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO, Téc./Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 795.073.791-34, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, Com saída no dia 02/08/2020, e retorno para o dia: 03/08/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$150,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:F1053AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°547

PORTARIA FMS Nº 547/2020 - 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 02/08/2020, com retorno Previsto para o dia 03/08/2020, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENALT UTI PLACA - QTW2D04, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (*cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:A24C0297

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°548

PORTARIA FMS Nº 548/2020 - 04 DE AGOSTOO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JANI QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF nº 098.343.504-90, lotado no Fundo Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de GOIANIA- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de reunião que será realizada na cidade de GOIANIA-GO para esclarecimento de mudanças na alimentação do sistema SISAIH, com saída no dia: 05/08/2020, e retorno previsto para o dia 07/08/2020, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$335,00 *(trezentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesa com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada), totalizando o valor de R$175,00. Despesa com 02 pernoite no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$335,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quarto dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04/08/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:3CBCA052

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 135

PORTARIA Nº 135/2020 APORÉ-GO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem á cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CUJA FINALIDADE ADQUIRIR MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES PARA AS ESCOLAS**, com saída no dia **04/08/2020** e retorno previsto para o dia **07/08/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 08 alimentações no valor de R$ 320,00 e Despesas com 03 pernoites no valor R$ 570,00, **com o valor total de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (04/08/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:53DEAFAD

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 136

PORTARIA Nº 136/2020 APORÉ-GO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, CPF: 038.065.521-77, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP**, conduzindo o veiculo Pajero de placa PRA-8418, **LEVAR A SECRETARIA DE EDUCAÇAO ADRIANA SIROTTO PARA REALIZAR COMPRAS DE MATERIAIS ESCOLARES**, com saída no dia **04/08/2020** e retorno previsto para o dia **07/08/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 08 alimentações no valor de R$ 280,00, Despesas com 03 pernoites no Valor R$ 240,00 e Despesas

com Combustível no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. (04/08/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E94DC063

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU – PREVCÉU

A COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELA PORTARIA GAB Nº 34 DE 29 DE JANEIRO DE 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público em especial aos segurados ativos e inativos do regime próprio de previdência de Chapadão do Céu – PREVCÉU, que transcorrido o período de impugnação ou impetração de recursos, quanto ao resultado da eleição, e não havendo nenhuma manifestação por parte dos assegurados e candidatos, HOMOLOGA o resultado final da eleição que escolheu através de voto direto e secreto os membros ativos e inativos que comporão o Comitê de Investimentos no período compreendido entre 02 de fevereiro de 2021 a 1º de fevereiro de 2025:

MEMBROS ATIVOS	COLOCAÇÃO	VOTOS
HILDA GOUVEIA DA SILVA	1ª	38
ROSILDA CÂNDIDA DA COSTA	2ª	21

MEMBROS INATIVOS	COLOCAÇÃO	VOTOS
MARIA RODRIGUES GONÇALVES	1ª	07
NONESMAR ESMERIA BARBOSA	1º SUPLENTE	05

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 16 de julho de 2020.

APARECIDA BATISTA BERCÓ
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:D9357ABD

SANECÉU
RESCISÃO DO CONTRATO 003/2020

SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU - SANEACEU
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020

Celebrado entre o SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU e 3COMP INFORMATICA LTDA - ME conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

I - **DOS CONTRATANTES**: **SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.563.307/0001-54, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo seu Gestor da Saneacéu e Secretário de Indústria, Comércio e Saneamento Srº. **EDUARDO KANIESKI**, brasileiro, casado, residente na Av buriti oeste nº 683 bairro Expansão– nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº. 1109364 SSP/MS e CPF 011.535.741-60, doravante denominado simplesmente **SANEACÉU** e de outro lado a empresa **3COMP INFORMATICA LTDA - ME**, estabelecida à Rua dos Brandões, número 231, Apto. 201 - Centro, CEP: 37.900-104 na cidade de Passos-MG, e cadastrada no CNPJ sob nº 09.265.033/0001-38 neste ato representada pela Sra. **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ FRANCKLIM**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua David Baldini, nº 228 – Centro, CEP: 37.900-122, Passos – MG, portadora do RG n° 6.657.126 SSP/MG e do CPF 930.301.006-00, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente RESCISÃO na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 31 dias do mês de julho do ano de 2020.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula oitava do contrato de prestação de serviços nº 003/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO
1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços n° 003/2020.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula oitava, do Contrato de prestação de serviços n° 003/2020, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:
2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, a **SANEACEU** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

EDUARDO KANIESKI
Gestor SANEACEU

3COMP INFORMATICA LTDA - ME
Contratada

De acordo: _____

MARCOS CESAR A. B. DOS SANTOS
ADVº OAB 25.845

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BB603758

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Processo Ref.: 2020023981
Considerando a alegação da Empresa **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº**

07.508.571/0001-80, com sede Rua 15, qd 32, lt 05, Setor Aurelio, Mineiros/GO, CEP 75.830-182, fone 64-99287-2433, da **impossibilidade de fornecer** o(s) **item *79 (copos desc. 180 ml ou 200 ml cx c/25 pacotes 100 unidades – marca Coposul)***, da Ata de Registro de Preços nº **015/2019**, do pregão presencial nº 086/2019;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços do item *79 (copos desc. 180 ml ou 200 ml cx c/25 pacotes 100 unidades – marca Coposul)***, da Ata de Registro de Preços nº **015/2019**, do pregão presencial nº 086/2019.
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 10 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A35C7D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Processo Ref.: 2020022850
Considerando a alegação da Empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA**, da impossibilidade de fornecer os itens ***11 (álcool 70% 100ml – marca Itaja), 13 (álcool gel 5 litros – marca Prolink), 120 (equipo macrogotas com reservatório – marca TKL)*** *e* ***195 (luva de procedimento látex tamanho grande – marca Medix),*** da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **005/2020**, referente ao pregão presencial nº **012/2020**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 005/2020**, do Pregão Presencial nº **012/2020**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **Objetiva Produtos e Serviços para Laboratorios LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56**, d**o(s) item(ns):**
11 (álcool 70% 100ml – marca Itaja);
13 (álcool gel 5 litros – marca Prolink);
120 (equipo macrogotas com reservatório – marca TKL); e
195 (luva de procedimento látex tamanho grande – marca Medix)

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 02 de julho 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02B1D568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Processo Ref.: 2020024358
Considerando a alegação da Empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, da impossibilidade de fornecer o item ***197 (luva procedimento látex tam extra pequeno cx c/100 luvas – marca Medix), 198 (luva procedimento látex tam medio cx c/100 luvas – marca Medix)*** *e* ***199 (luva procedimento látex tam pequeno cx c/100 luvas – marca Medix)***, da Ata de Registro de Preços nº ARP nº **005/2020**, referente ao pregão presencial nº **012/2020**;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do(s) referido(s) item(ns);
Resolve-se, com fundamento no artigo 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na ARP em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 005/2020**, do Pregão Presencial nº **012/2020**, celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.325.768/0001-91**, d**o(s) item(ns):**
197 (luva procedimento látex tam extra pequeno cx c/100 luvas – marca Medix);
198 (luva procedimento látex tam medio cx c/100 luvas – marca Medix);
199 (luva procedimento látex tam pequeno cx c/100 luvas – marca Medix).
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 14 de julho 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0862041A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024214

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO VIDA AMB, ano 2016/2016, placa PQT-4321, cor branca, chassi

9BWKB45U7GP100626, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Vinicius Santos Moraes(Edson Ar Condicionado) , inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.779/0001-40, localizada na Avenida Avenida Antonio Carlos Paniago, Qd 10, Lote 25, Bairro Jardim , Mineiros-GO, fone (64) 3661-5842, no valor total de R$ *340,00 (trezentos e quarenta reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD34434C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023628

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FIAT/DUCATO MC RONTANAMB, ano 2013/2013, cor branca, placa ONP-3642, chassi 93W245G34D2112468, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D0DC4885

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 2020018462.

O Fundo Municipal de Saúde, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do referido Termo Aditivo.
Data da Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás no dia 01 de julho de 2020, na Edição nº 2346, Ano X, página 09.
Motivo: Erro de publicação

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:02DC1234

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3381

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de Infração 3381
Data: 24/06/2020
Ordem de Serviços: 202001211
Data: 23/06/2020

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MURILO TEIXEIRA MARTINEZ
Nome de Fantasia: MARTINEZ ENGENHARIA
CCP: 76770
Endereço: RUA JUSSARA, Qd. 21, Lt. 14, Nr. SN , RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS
Cidade: MINEIROS UF:GO
Insc. Mun.: 609989
CNPJ/CPF: 35.121.605/0001-15

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020, ÀS 11:05 HORAS, NO ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE MURILO TEIXEIRA MARTINEZ, CNPJ SOB O N°. 35.121.605/0001-15, ESTABELECIDA A RUA JUSSARA SN QUADRA 21 LOTE 14 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS - CEP 75.835-200 NA CIDADE DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, COM ATIVIDADE PRINCIPAL DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - CNAE 41.20-4-00, FOI CONSTATADO QUE O CONTRIBUINTE DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR ESTABELECIDO NO ARTIGO 14 DO DECRETO 725/2013, O IMPOSTO RETIDO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DA COMPETÊNCIA 05/2020, FICANDO SUJEITO A PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 85 INCISSO I, ALÍNE "D" DO C.T.M.

4 - INFRAÇÃO
ISS RETIDO TOMADOR ACAO FISCAL
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito ao recolhimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), de prestação de serviços, cuja incidência está prevista no artigo 40 da lei Complementar Municipal 006/2001 alterada, enquadrado na lista de serviços tributáveis, previsto(s) artigo 40 da Lei Complementar Municipal 006/2001 alterada, tendo em vista que o mesmo na condição de tomador de serviços efetivamente prestados neste Município conforme preceitua o artigo 46 da Lei Complementar nº 35 de 30/11/2009-que modifica CTM, DEIXOU DE RECOLHER O ISSQN RETIDO , estando sujeito assim a penalidade prevista no art.

85 inciso I alínea d do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores em decorrência de ação fiscal.

5 - PENALIDADE
Conf. estabelece o art. 85 inciso I alínea d da LC 006/2001 e alterações posteriores: 70% (setenta por cento) do valor do imposto aos que, em decorrência de ação fiscal, não recolherem no prazo regulamentar o imposto retido do prestador de serviços.

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Descrição da Receita Descrição Abreviada Duam Valor
MULTAS E JUROS ISSQN MULTA E JUROS ISSQN 8393192 *******

7 - INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

8 - DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

9 - FISCAL
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A26D7A1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9099

Nº Notificação: 9099
Ordem Serviço: 202001211
Data de Emissão: 24/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: MURILO TEIXEIRA MARTINEZ
Nome Fantasia: MARTINEZ ENGENHARIA
Endereço: RUA JUSSARA, Qd. 21, Lt. 14, Nº. SN, RESIDENCIAL BOSQUE DOS BURITIS, MINEIROS - GO - 75835200
CPF / CNPJ: 35.121.605/0001-15
CCP: 76770
Insc. Municipal: 609989
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme relatório situacional (tomador) do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:428E5ABF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Reconhece a mudança de cargo da servidora Raimunda Terezinha Santos Oliveira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso de licenciatura em Pedagogia, colando grau em 10 de janeiro de 2003, dentro do período da década da educação;
CONSIDERANDO os artigos 87, § 4º, 61, I e 62, ambos da Lei 9.394, que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional;
CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura do cargo de auxiliar de ensino para professor leigo, nos moldes do artigo 23 da Lei Municipal nº 551/2001;
CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura do cargo de professor leigo para professor assistente, nos moldes do artigo 20 da Lei Municipal nº 630/2003;
CONSIDERANDO que o cargo de profissional do magistério do quadro permanente mudou de nomenclatura para professor, nos termos dos artigos 180 e 181 da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a mudança para o cargo de profissional do magistério nível II, (que mudou de nomenclatura para professor) da servidora **Raimunda Terezinha Santos Oliveira**, CPF: 428.854.501-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de janeiro de 2005**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:03DEE72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Reconhece a mudança de nível da servidora Raimunda Terezinha Santos Oliveira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso Pós-graduação lato sensu em Progestão – Gestão Educacional, em 16 de março de 2012;
CONSIDERANDO que a servidora requereu a mudança de nível para Professor, Nível P III, em 12 de junho de 2012;
CONSIDERANDO as disposições do artigo 97 da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012, que estabelece sobre a progressão vertical;
CONSIDERANDO que o cargo de profissional do magistério do quadro permanente mudou de nomenclatura para professor, nos termos dos artigos 180, 181 e 185, da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a progressão vertical para o cargo de Professor, Nível P III, da servidora **Raimunda Terezinha Santos Oliveira**, CPF: 428.854.501-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de junho de 2012**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

MARIA SUZANA ELIAS
Controladora Interna

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:57B3FACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Reconhece a mudança de nível da servidora Marielza de Sousa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso de licenciatura em Pedagogia, colando grau em 14 de janeiro de 2005, dentro do período da década da educação;
CONSIDERANDO que a servidora requereu a mudança de nível para profissional do magistério nível II, em 27 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº 630/2003, de 30 de dezembro de 2003, que estabelecem sobre a progressão vertical;
CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura do cargo de Professor AD-I para Profissional do Magistério, nos moldes do artigo 23 da Lei Municipal nº 551/2001;
CONSIDERANDO que o cargo de profissional do magistério do quadro permanente mudou de nomenclatura para professor, nos termos dos artigos 180 e 181 da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a progressão vertical para o cargo de Profissional do Magistério, nível II, (que mudou de nomenclatura para professor) da servidora **Marielza de Sousa**, CPF: 254.151.151-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Santa Maria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de janeiro de 2005**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9DDEA28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Reconhece a mudança de nível da servidora Marielza de Sousa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso Pós-graduação em Psicopedagogia, em 21 de janeiro de 2008;
CONSIDERANDO que a servidora requereu a mudança de nível para profissional do magistério nível II, em 31 de janeiro de 2008;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº 712/2007, de 14 de dezembro de 2007, que estabelecem sobre a progressão vertical;
CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura dos níveis do cargo de Profissional do Magistério, de nível II para nível I, nos moldes do anexo I, da Lei Municipal nº 712/2007;
CONSIDERANDO o enquadramento automático pelo artigo 12, da Lei Municipal nº 712/2007, de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que o cargo de profissional do magistério, do quadro permanente, mudou de nomenclatura para professor, nos termos dos artigos 180 e 181 da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a progressão vertical para o cargo de Profissional do Magistério, nível II, (atualmente denominado Professor, Nível P III) da servidora **Marielza de Sousa**, CPF: 254.151.151-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Santa Maria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de janeiro de 2008**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A404A71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Reconhece a mudança de nível da servidora Thionilza Alves Lourenço Cardozo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso de licenciatura em Pedagogia, colando grau em 10 de janeiro de 2003, dentro do período da década da educação;
CONSIDERANDO que a servidora requereu a mudança de nível para profissional do magistério nível II, em 30 de janeiro de 2004;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº 630/2003, de 30 de dezembro de 2003, que estabelecem sobre a progressão vertical;
CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura do cargo de Professor AD-I para Profissional do Magistério, nos moldes do artigo 23 da Lei Municipal nº 551/2001;
CONSIDERANDO que o cargo de profissional do magistério do quadro permanente mudou de nomenclatura para professor, nos termos dos artigos 180 e 181 da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica reconhecida a progressão vertical para o cargo de Profissional do Magistério, nível II, (que mudou de nomenclatura para professor) da servidora **Thionilza Alves Lourenço Cardozo**, CPF: 504.403.901-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação – C.M.E.I Sonho de Criança.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de janeiro de 2004**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:49A6FD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Reconhece a mudança de nível da servidora Thionilza Alves Lourenço Cardozo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a servidora concluiu o curso Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica, em 06 de outubro de 2008;
CONSIDERANDO que a servidora requereu a mudança de nível para profissional do magistério nível II, em 31 de agosto de 2009;
CONSIDERANDO as disposições dos artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº 712/2007, de 14 de dezembro de 2007, que estabelecem sobre a progressão vertical;
CONSIDERANDO a mudança de nomenclatura dos níveis do cargo de Profissional do Magistério, de nível II para nível I, nos moldes do anexo I, da Lei Municipal nº 712/2007;
CONSIDERANDO o enquadramento automático pelo artigo 12, da Lei Municipal nº 712/2007, de 14 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO que o cargo de profissional do magistério, do quadro permanente, mudou de nomenclatura para professor, nos termos dos artigos 180 e 181 da Lei Municipal nº 936/2012, de 25 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecida a progressão vertical para o cargo de Profissional do Magistério, nível II, (atualmente denominado Professor, Nível P III) da servidora **Thionilza Alves Lourenço Cardozo**, CPF: 504.403.901-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação – C.M.E.I Sonho de Criança.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de agosto de 2009**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FE9004D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1249 DE, 24 DE JULHO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Geroni Lima da Cruz e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6° e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Geroni Lima da Cruz,** CPF n° 320.513.281-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais nível II, referência "N".

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 28.492,10 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.289,24 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), gratificação de incentivo funcional 10% (dez por cento) R$ 128,92 (cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), gratificação de titularidade 30% (trinta por cento) R$ 386,77 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) e adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 30% (trinta por cento) R$ 386,77 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos s); totalizando o valor de R$ 2.191,70 (dois mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AB71F7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1250 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Retifica Decreto nº 1060/2020, de 05/06/2020, que concede averbação de tempo de contribuição à servidora Maria de Lourdes Araújo Andrade, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição sob nº 23001090.1.00018/19-3, de 23/08/2019, do INSS, com um período de contribuição correspondente a um total de 761 (setecentos e sessenta e um) dias, que convertido resultou em 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia;

considerando que houve período de tempo concomitante de 418 (quatrocentos de dezoito) dias, que convertido resultou em 01 (um) ano, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, entre o tempo da CTC do INSS e o tempo de admissão da servidora em concurso público na Prefeita Municipal de Planaltina;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 1060/2020, de 05/06/2020, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciário à servidora **Maria de Lourdes Araújo Andrade,** CPF: 552.243.771-53, num total de **343** (trezentos e quarenta e três) dias, que convertido resultou em **11** (onze) meses e **13** (treze) dias."

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de junho de 2020.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, ___ de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:791B442F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1251 DE 24 DE JULHO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor Neri Onofre Raposo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 0188/2020, considerando o que dispõe os arts. 6° e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o art. 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Neri Onofre Raposo,** CPF: 343.098.881-00, ocupante do cargo de agente de serviços e obras públicas, nível I, referência "P", lotada na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 25.571,13 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 1.457,05 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) e quinquênio 7 de 5% R$ 509,96 (quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos); totalizando o valor de R$ 1.967,01 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e um centavo).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:99DF842E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1253 DE, 27 DE JULHO DE 2020.

Retifica o Decreto de nº 1123/2020, que averbou tempo de contribuição da servidora Josefa Lima de Sousa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a CTC averbada no Decreto de nº 1123/2020, de 19 de junho de 2020, possuía período de concomitância com o cargo efetivo do servidor, de 13/06/1991 a 31/07/1991;

CONSIDERANDO que o referido período de concomitância não foi observado quando da averbação;

DECRETA:
Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1123/2020, de 19 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária da servidora JOSEFA LIMA DE SOUSA, CPF nº 359.134.441-91, referente a CTC do INSS de nº 23001120.1.00076/16-8, num total de 1.196 (um mil, oitocentos e oitenta e sete) dias, que corresponde a 03 (três) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias de contribuição previdenciária."

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 1123/2020 permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:46D7AE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1254 DE 27 DE JULHO DE 2020.

Retifica o Decreto de nº 1018/2020, que averbou tempo de contribuição do servidor Gilson José de Araújo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a CTC averbada no Decreto de nº 1018/2020, de 28 de maio de 2020, possuía período de concomitância com o cargo efetivo do servidor, de 19/05/1995 a 19/05/1996;

CONSIDERANDO que o referido período de concomitância não foi observado quando da averbação;

DECRETA:
Art. 1º - Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1019/2020, de 28 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária ao servidor GILSON JOSÉ DE ARAÚJO, CPF nº 417.762.081-53, referente a CTC do INSS de nº 23001050.1.00196/09-1, num total de 1.594 (um mil, quinhentos e noventa e quatro) dias, que corresponde a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição previdenciária."

Art. 2º - As demais disposições do Decreto nº 1018/2020 permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 27 dias do mês de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:41924317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1255, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Corrige erro material no Decreto nº 1182 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que ocorreu erro material referente a data descrita no Decreto nº 1182, publicado em 09 de julho de 2020;

Decreta:
Art. 1º. Fica corrigido a Data constante no cabeçalho do Decreto 1182, na qual constava 06 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte data 06 de julho de 2020.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2AF337F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1256, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Corrige erro material no Decreto nº 1169 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que ocorreu erro material referente a data descrita no Decreto nº 1169, publicado em 09 de julho de 2020;

Decreta:
Art. 1º. Fica corrigido a Data constante no cabeçalho do Decreto 1169, na qual constava 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte data 03 de julho de 2020.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CFA3B87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1257, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Corrige erro material do artigo 1º, do Decreto nº 1209/2020, de 14 de julho de 2020 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que ocorreu erro material na fundamentação descrita no artigo 1º, do Decreto nº 1209/2020, de 14 de julho de 2020;

Decreta:
Art. 1º. Fica corrigido a o nome do servidor nomeado no o artigo 1º, do Decreto nº 1209/2020, de 14 de julho de 2020, a viger com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica nomeado o senhor JOÃO BATISTA DO CARMO NETTO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE LIMPEZA, na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planaltina, 27 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:70C74D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1258, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Retifica Decreto nº 1021/2020, de 29/05/2020, que concede averbação de tempo de contribuição ao servidor Deuzimar Pereira de Sousa, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor apresentou certidão de tempo de contribuição sob nº 23001030.1.00214/17-0, de 27/12/2017, do INSS, com um período de contribuição correspondente a um total de 2.517 (dois mil, quinhentos e dezessete) dias, que convertido resultou em 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias;

CONSIDERANDO que houve período de tempo concomitante de 418 (quatrocentos de dezoito) dias, que convertido resultou em 01 (um) ano, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, entre o tempo da CTC do INSS e o tempo de admissão do servidor em concurso público na Prefeita Municipal de Planaltina;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto nº 1021/2020, de 29/05/2020, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição previdenciário ao servidor **Deuzimar Pereira de Sousa,** CPF: 119.906.351-72, num total de **2.099** (dois mil e noventa e nove) dias, que convertido resultou em **05** (cinco) anos, **09** (nove) meses e **04** (quatro) dias."

Art. 2º - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de maio de 2020.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, 27 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:64DA7004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 253 DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 703/2020, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração,

DESIGNA:

Art. 1º - Fica designado para exercer a responder na função de **Gestora de contratos de Oxigênio Medicinal**, da Secretaria Municipal de Saúde a **Sr.ª ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA JISUINO**, cabendo a ela todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Planaltina- GO, aos vinte dias do mês de julho de 2020.

GERMANO ANDRADE LADEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2D738D99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 628/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29 **CONTRATADA: POSTO GLORIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. **OBJETO,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DOS VEÍCULOS QUE TRANSITAM NA CIDADE DE GOIÂNIA, LOTADOS NAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS NO ANO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 01/07/2020 A 31/12/2020. **VALOR:** R$**31.520,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2B00DC98

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA REFERENTE AO 122/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA POSTO GLORIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DOS VEÍCULOS QUE TRANSITAM NA CIDADE DE GOIÂNIA, LOTADOS NAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS NO ANO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100)**VIGÊNCIA:** 01/07/2020 A 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020 **VALOR:** R$**20.950,00**, publicado em 03 de agosto de 2020.
LEIA SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** POSTO GLORIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.068.583/0001-67. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DOS VEÍCULOS QUE TRANSITAM NA CIDADE DE GOIÂNIA, LOTADOS NAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS NO ANO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100)**VIGÊNCIA:** 01/07/2020 A 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020 **VALOR:** R$**20.950,00**.

LIDIA DE MELO NUNES PAREIRA
Superintendente de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:664A7F31

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO 064/2020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **POSTO GLORIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.068.583/0001-67, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.610.315./0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. **OBJETO,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DOS VEÍCULOS QUE TRANSITAM NA CIDADE DE GOIÂNIA, LOTADOS NAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS NO ANO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 01/07/2020 A 31/12/2020. **VALOR:** R$**14.665,00**

LEIA SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **POSTO GLORIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.068.583/0001-67, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. **OBJETO,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DOS VEÍCULOS QUE TRANSITAM NA CIDADE DE GOIÂNIA, LOTADOS NAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS NO ANO DE 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 01/07/2020 A 31/12/2020. **VALOR:** R$**14.665,00**

LIDIA DE MELO NUNES PAREIRA
Superintendente de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3C1046D4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO 063/2020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.610.315./0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 01/07/2020 A 31/12/2020. **VALOR:** R$26.100,00, publicado em 03 de agosto de 2020.

LEIA SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 01/07/2020 A 31/12/2020. **VALOR:** R$26.100,00.

LIDIA DE MELO NUNES PAREIRA
Superintendente de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:09CAD443

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 074/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NUTRIÇÃO & VIDA – DIETAS ENTERAIS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E CORRELATOS.
VALOR GLOBAL: R$ 18.460,80 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21/07/2020 À 20/07/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:88891D99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-191/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IGOR DE AZEVEDO RODRIGUES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JULHO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2968F37A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS
DATA: 19/08/2020 ÀS 09:00HRS

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 04 de julho de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4E4A8C15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GP SETE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 27/04/2020 A 27/06/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 27/04/2020 À 27/06/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FEACB56C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GP SETE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: REPROGRAMAÇÃO, EXTENSÃO DE QUANTITATIVOS, VALORES E CONSEQUENTE EXTENSÃO DE VIGÊNCIA.
VALOR GLOBAL: R$ 41.698,69 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27/06/2020 À 27/08/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:692F50B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEYDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 9.576,66 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 001/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:68FFE9B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04-217/2018

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 217/2018
VALOR GLOBAL: R$ 7.285,20 (SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/08/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B50F40A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-218/2018

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 218/2018
VALOR GLOBAL: R$ 6.650,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE AGOSTO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:34C12C86

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: Processo nº 1408/2020 de Dispensa de Licitação nº 25/2020- FMS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 25/2020- FMS
OBJETO: Aquisição de TRANDUTOR LINEAR para Ultrassom Modelo Claris 2200 Alfa Med, destinados ao Hospital Municipal Luis Carlos Severiano do Município de Amorinópolis/GO.
CONTRATADA: MULTIMIX COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.626/0001-21, com sede na Avenida Vereador Jovito Ferreira Soares, Quadra 01, Lote 07, S/N, Israelândia, Goiás, CEP: 76.205-000, com a proposta global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação,

manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Amorinópolis/GO, 31 de julho de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:331E6599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 1677/2020
Dispensa de Licitação nº 27/2020- FMS
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a aquisição de um Aparelho Motocompressor CMO 8/50 2,0HP MONO 120LBS para o departamento de Odontologia da Estratégia Saúde da Família Miramont Vieira Cardoso do Município de Amorinópolis/GO, bem como o teor da solicitação e do termo de referência do Secretário de Saúde;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **SHOPPING DO MARCINEIRO E FERRAGISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.972.900/0001-42, com sede na Avenida Para, Nº 881, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000, para a aquisição de Um Aparelho Motocompressor CMO 8/50 2,0HP MONO 120LBS para o departamento de Odontologia da Estratégia Saúde da Família Miramont Vieira Cardoso do Município de Amorinópolis/GO.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 03 de agosto de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A4B538DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: Processo nº 1677/2020 de Dispensa de Licitação nº 27/2020- FMS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 27/2020- FMS
OBJETO: Aquisição de Um Aparelho Motocompressor CMO 8/50 2,0HP MONO 120LBS para o departamento de Odontologia da Estratégia Saúde da Família Miramont Vieira Cardoso do Município de Amorinópolis/GO.
CONTRATADA: SHOPPING DO MARCINEIRO E FERRAGISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.972.900/0001-42, com sede na Avenida Pará Nº 881, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000, com a proposta global de **R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)**.
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Amorinópolis/GO, 03 de agosto de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EE225765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - ADM
PROCESSO Nº 1643/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção de calçadas e guia de meio fio, para atender as necessidades do Município de Amorinópolis, conforme consta do termo de referência.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e o Artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória nº 961/2020.
Valor Global: R$ 27.401,60 (vinte e sete mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos)
Contratada: ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 29.182.296/0001-90.
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2020.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:EC3B60DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 1643/2020
Dispensa de Licitação nº 12/2020 - ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção de calçadas e guia de meio fio, para atender as necessidades do Município de Amorinópolis, conforme consta do termo de referência;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.296/0001-90, com sede na Avenida Goiás, nº 689, Sala 01 – Centro, Fazenda Nova, CEP: 76.220-000, para a contratação empresa especializada para a prestação de serviço de construção de calçadas e guia de meio fio.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 04 de agosto de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:D3937B6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: Processo nº 1643/2020 de Dispensa de Licitação nº 12/2020 - ADM
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 12/2020 - ADM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção de calçadas e guia de meio fio, para atender as necessidades do Município de Amorinópolis, conforme consta do termo de referência.
CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.296/0001-90, com sede na Avenida Goiás, nº 689, Sala 01 – Centro, Fazenda Nova, CEP: 76.220-000, com a proposta global de R$ 27.401,60 (vinte e sete mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.
Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Amorinópolis/GO, 04 de agosto de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5CC3CB8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 52/2020 - ADM

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 52/2020 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 101.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro**.**
CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.296/0001-90, com sede na Avenida Goiás, nº 689, Sala 01 – Centro, Fazenda Nova, CEP: 76.220-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção de calçadas e guia de meio fio, para atender as necessidades do Município de Amorinópolis, conforme consta do termo de referência.
Valor Total: R$ 27.401,60 (vinte e sete mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13.10.301.1126.2.042-4.4.90.51
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 04 de agosto de 2020.

SILVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C1290649

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 68/2020 - FMS

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 68/2020 - FMS
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.306.532/0001-78, com sede na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro**.**
CONTRATADA: MULTIMIX COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.626/0001-21, com sede na Avenida Vereador Jovito Ferreira Soares, Quadra 01, Lote 07, S/N, Israelândia, Goiás, CEP: 76.205-000.
OBJETO: A aquisição de TRANDUTOR LINEAR para Ultrassom Modelo Claris 2200 Alfa Med, destinados ao Hospital Municipal Luis Carlos Severiano do Município de Amorinópolis/GO.
Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13.10.301.1126.2.042-4.4.90.52
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 03 de agosto de 2020.

DIVINO JOSÉ DOS REIS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:11368BAD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 70/2020 - FMS

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 70/2020 - FMS
PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.306.532/0001-78, com sede na Avenida Macabeus, Qd. 33, Lt. 10, centro**.**
CONTRATADA: SHOPPING DO MARCINEIRO E FERRAGISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.972.900/0001-42, com sede na Avenida Pará Nº 881, Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000.
OBJETO: A aquisição de Um Aparelho Motocompressor CMO 8/50 2,0HP MONO 120LBS para o departamento de Odontologia da Estratégia Saúde da Família Miramont Vieira Cardoso do Município de Amorinópolis/GO.
Valor Total: R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13.10.301.1126.2.042-4.4.90.52
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 05 de agosto de 2020.

DIVINO JOSÉ DOS REIS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:9AD0B8D3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-GO, AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30 do dia 14/08/2020. Data e horário do início da disputa: 08h45min do dia 14/08/2020.

Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br,

Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 04 de agosto de 2020.

ELI ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:16014C55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **17 de Agosto de 2020**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 04/08/2020.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FBF50F86

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***18/08/2020 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de material hospitalar (rouparia hospitalar) e material de cama mesa e banho destinados ao Hospital Municipal de Jandaia/GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/08/2020.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:08E21AB3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172

PORTARIA Nº 172, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para buscar o paciente Edilso Rodrigues da Silva, no dia **02 de agosto de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para buscar o paciente Edilso Rodrigues da Silva, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, no Hospital HGG,** no dia 02 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 02/08 e retorno previsto para as 17h00min do dia 02/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:217C3BF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173

PORTARIA Nº 173, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no dia **03 de agosto de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no veículo SIENA, PLACA PQG-0223 para uma sessão de hemodiálise na Nefrocenter de Iporá,** no dia 03 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 03/08 e retorno previsto para as 14h00min do dia 03/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1362E02D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174

PORTARIA Nº 174, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar o paciente Pedro Henrique de Sousa Silva Santos, no dia **04 de agosto de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar o paciente Pedro Henrique de Sousa Silva Santos, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para um procedimento no Hospital São Domingos,** no dia 04 de agosto de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 04/08 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/08.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:247160BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 138

DECRETO N.° 138, 31 de julho de 2020.

"Prorroga LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica prorrogado a LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal **ROBERTO CARLOS RODRIGUES DO AMARAL**, portador do CPF nº 775.569.411-91, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 17/07/2020 a 15/10/2020.
Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17/07/2020.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EE7F02ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 140

DECRETO N.º 140, 04 de agosto de 2020.

"Declara PRORROGAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Palestina de Goiás e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palestina de Goiás e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os municípios limítrofes já se encontram com caso de Covid-19 e avançando a quantidade de números;

Considerando que no município de Palestina de Goiás já foi confirmado casos de Covid-19;

Considerando que as pessoas mesmo com todas as recomendações têm se aglomerado;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado a prorrogação em caráter excepcional, da suspensão das atividades comerciais do munícipio de segunda-feira à sexta-feira das 18:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, e durante aos sábados, ficarão abertos até as 12:00 horas, sendo que a reabertura se dará novamente às segundas-feiras, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da zero hora do dia 05 de agosto de 2020, passível de prorrogação.

Parágrafo Único – Pelo mesmo período, continuam suspensas qualquer aglomeração nas praças e vias públicas.

Art. 2º Nos termos do artigo anterior terá como exceção às farmácias, posto de combustíveis, borracharia e templos religiosos.

Parágrafo Único – Quanto aos cultos religiosos, será permitido dois dias por semana, desde que seja respeitado os critérios de espaçamento de 2 (dois) metros entre os frequentadores, além do uso obrigatório de máscaras e a disponibilidade nas vias de acesso de álcool em gel.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo nele estipulado.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:79B86137

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 141

DECRETO N.º 141, 04 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora Pública Municipal aposentado e, dá outras Providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a partir do dia 04 de agosto de 2020, a servidora municipal, **HILDA PEREIRA SOUSA SILVA**, inscrito no CPF nº 431.261.201-30, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado no Fundo Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido Aposentadoria por Tempo Contribuição, junto ao INSS.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Palestina de Goiás (GO), fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de agosto de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3DD31127

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 349/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 334/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de MAXX MECÂNICA E PEÇAS LTDA., sob o CNPJ 15.626.489/0001-89, no valor de R$ 8.353,86 (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo fazer aquisição de peças para manutenção e conservação do caminhão VW26228 com placas ONS – 9744.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 349/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 04 de agosto de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:191F5E2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.804/2020, 15 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa prestadora de serviços em limpeza urbana/varrição e dá outras providências".

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c no art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa e processo TCM-GO;
CONSIDERANDO que esta em tramitação procedimento licitatório nesta gestão pública para contratação empresas especializadas de serviços de limpeza urbana (varrição) conduto o referido edital foi suspenso cautelarmente pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, mediante o Processo TCM-GO nº 00500/2019 e após decisão do jurídico deste Município em acatar as determinações do TCM, e solicitação de autoridade hierarquicamentesuperior, a abertura do processo licitatório está marcada para o dia 29 de Junho de 2020.
CONSIDERANDO que o contrato da empresa prestadora deste objeto, encerra-se no dia 12 de Junho de 2020, e que o procedimento licitatório supra está aberto desde o dia 26 de Dezembro de 2018, contudo não se encerrou ou foi homologado conforme situação supra;
CONSIDERANDO que a limpeza urbana deve ser realizada de forma adequada visando sempre à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
CONSIDERANDO que o Município de Quirinópolis não possui no momento, qualquer condição de dar continuidade a estas ações sem a contratação imediata e direta desses serviços, ante a inexistência de pessoal e maquinário suficiente e necessário à execução dos serviços de varrição;
CONSIDERANDO que a limpeza urbana exerce papel de destaque na crescente demanda da sociedade, onde do ponto de vista sanitário destaca-se a veiculação de doenças resultantes da proliferação de vetores (moscas, baratas e ratos) e animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, lacraias, cobras) em depósitos irregulares de lixo nas ruas ou em terrenos baldios, e que a ausência deste serviço compromete a saúde e a segurança pública;
CONSIDERANDO que o aspecto estético é de interesse comunitário e deve priorizar a coletividade, respeitando os anseios da maioria dos cidadãos;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública oferecer à população, um serviço adequado, eficiente, seguro e contínuo, por tratar-se de serviço essencial, justifica-se a elaboração do presente processo emergencial;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente na limpeza pública deste Município;
CONSIDERANDO a emergência na contratação de tal serviço, sendo assim caracterizada pela urgência de atendimento à situação que possa comprometer a segurança de pessoas e colocar em risco de vida a saúde dos munícipes, restrita ao necessário para atender a situação de emergência;
CONSIDERANDO que a contratação direta, ainda que em situação emergencial, não autoriza o descumprimento da Lei Geral de Licitações, razão que deverá ser observadas as formalidades legalmente exigidas, em especial as previstas no seu art. 26, parágrafo único pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO a justificativa de preço estando este dentro do preço de mercado e razão de escolha do fornecedor em anexo;
CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo aos presentes autos;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como da Instrução Normativa nº 010/2015 e demais do TCM-GO, acerca da necessidade de contratações conforme o caso;
CONSIDERANDO que as hipóteses elencadas caracterizam, à saciedade, situação emergencial que não pode ser atendida pelo procedimento regular de licitação, e que se não contornada, colocará em risco a saúde e a segurança de pessoas e bens, enquadrando-se perfeitamente no disposto no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
CONSIDERANDO o entendimento da lição de Hely Lopes Meirelles, assim delineada como:
"A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade." (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253);
CONSIDERANDO que a própria Corte de Contas reconheceu excepcionalidade da situação, conforme Processo TCM-GO nº 00500/2019 em tramitação, suspenso o edital objeto desta contratação cautelarmente, para análise, após decisão do jurídico deste Município em acatar as determinações do TCM, e solicitação de autoridade hierarquicamente superior, a abertura do processo licitatório está marcada para o dia 29 de Junho de 2020, razão de necessidade deste contrato emergencial, conforme inclusive entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás a respeito da possibilidade de contratação emergencial enquanto os autos estejam tramitando junto ao TCM ou enquanto estiver em processo de contratação por meio de licitação.
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa de 2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e Processo TCM-GO nº 00500/2019, conforme Processo Administrativo nº 2018021092, não podendo aguardar para efetuar a contratação do presente serviço, em razão da saúde pública.
Art. 2º. Fica adjudicado e homologado a prestação de serviços especializados à empresa LOC-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.408.630/0001-00, com sede na Rua 84 n.328, Qd. F-19, Lt. 30, Edif. MJ Business, 4º andar - Setor Sul - Goiânia - GO, no valor total de R$ 906.911,60 (novecentos e seis mil novecentos e onze reais e sessenta centavos).
Art. 3º. O presente contrato/decreto possui validade por 120 (cento e vinte) dias.
Art. 4º. As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
Art. 5º. Este Decreto de Dispensa de Licitação entrará em vigor na data desua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Junho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Prefeito Municipal Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:46846EEE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.056.737/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública municipal em Quirinópolis-GO, esta **SUSPENSA** por prazo indeterminado, bem como a sessão publica que estava marcada para o dia 11/08/2020 as 09:00 também está **SUSPENSA**, em virtude do Processo nº 06461/2020 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, e Acordão nº 03487/2020 que se encontra em andamento. Após realizada as devidas analises

referente ao processo, o aviso de continuidade do certame e reabertura da seção pública de recebimento de envelopes será informada por meio de aviso de publicação.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 04 de Agosto de 2020.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BBCDEA6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA/GO, através de seu pregoeiro torna público que realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida José Mario da Costa Rezende, n°. 13, Centro – Turvelândia/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preço N°. 007/2020; **Data e Horário:** 24/08/2020 às 08h30min; **Objeto:** Contratação de empresa, para executar a obra de Reforma do Centro de Eventos no município de Turvelândia- Go, conforme CONTRATO DE REPASSE MTUR 879626/2018 – OPERAÇÃO 1061565-83 e conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/GO, 04/08/2020.

VAGSON FERREIRA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:C5170022

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 016/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3724/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, SERIGRAFIA E OUTROS, INCLUSO NOS SERVIÇOS CRIAÇÃO DE ARTE, INSTALAÇÃO/APLICAÇÃO, REMOÇÃO DA MÍDIA E ENTREGA NO LOCAL INDICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA POR 12 MESES

O (A) PREFEITA MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.270.077/0001-32, estabelecida na AV. PARÁ, CENTRO, IPORA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). ADÃO DIAS DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 792.943.401-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ADESIVO EM VINIL 32 CM X 40 CM		47,0000	UN	14,0000	658,0000
1/2	ADESIVO EM VINIL C/ RECORTE 15X10 CM (PARA ENVELOPE A4)		300,0000	UN	1,2000	360,0000
1/3	BANDEIJA EM MDF 6 MM FORMATO 36 CM X26 CM COM GRAVAÇÃO A LASER		16,0000	UN	65,0000	1.040,0000
1/4	BANNER EM LONA 2M X 150 CM		5,0000	UN	120,0000	600,0000
1/5	ADESIVO EM VINIL 45 CM X 32 CM		47,0000	UN	12,2000	573,4000
1/6	ADESIVO EM VINIL 70 CM X 70 CM		52,0000	UN	33,8000	1.757,6000
1/7	IMPRESSÃO DE CERTIFICADO EM PAPEL COUCHE FORMATO A4 COLORIDO FRENTE E VERSO		32,0000	UN	4,0000	128,0000
1/8	CARTÃO DE VISITA 9 CM X 5 CM		100,0000	UN	0,5000	50,0000
1/9	CALENDARIO DE MESA PERSONALIZADO 17 CM X11 CM COM PLASTIFICAÇÃO QUENTE		31,0000	UN	18,0000	558,0000
1/10	ADESIVO EM VINIL P/ ENVELOPE 12CMX7CM		500,0000	UN	1,0000	500,0000
1/11	ADESIVO EM VINIL C/ RECORTE 1,42CM X 1,10 CM		30,0000	UN	120,0000	3.600,0000
1/12	ADESIVO EM VINIL C/ RECORTE 21CM X 27 CM		22,0000	UN	7,0000	154,0000
1/13	FAIXA EM LONA FUNDO COLORIDO 6M X 70 CM		5,0000	UN	146,0000	730,0000
1/14	LONA COM PROTEÇÃO EM METALON 153 CM X 234 CM		2,0000	UN	400,0000	800,0000
1/15	CANETA METAL PERSONALIZADA EM VARIAS CORES		75,0000	UN	15,0000	1.125,0000
1/16	ADESIVO EM VINIL P/ TOTEN C/ PROTEÇÃO 55 CM X 2,4		10,0000	UN	98,0000	980,0000
1/17	FAIXA EM LONA FUNDO COLORIDO 5 M X 70 CM		10,0000	UN	135,0000	1.350,0000
1/18	BANNER EM LONA 1,20 M X 90 CM		20,0000	UN	80,0000	1.600,0000
1/19	AGENDA PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO A LASER		55,0000	UN	44,0000	2.420,0000
1/20	PLACA EM ACRILICO 5MM COM ADESIVO EM VINIL COM RECORTE 1,50XMX 1,59CM, COM CORTE A LASER		5,0000	UN	850,0000	4.250,0000
1/21	LEMBRANCINHA MDF FORMATO 11 CM X 18 CM VARIO MODELOS COM PLASTIFICAÇÃO QUENTE		75,0000	UN	17,0000	1.275,0000
1/22	SQUEEZE SERIGRAFIA 2 CORES		250,0000	UN	4,0000	1.000,0000
1/23	BANNER EM LONA 150 CM X 2 M		18,0000	UN	122,0000	2.196,0000
1/24	PASTA PROCESSO COLORIDO COM VINCO SUFIT 180G		8.000,0000	UN	2,2500	18.000,0000
1/25	CANECA EM ACRILICO 300 M C/ ADESIVO		1.000,0000	UN	7,0000	7.000,0000
1/26	TAÇA DOURADA OU INCOLOR COM ADESIVO		40,0000	UN	7,3000	292,0000

1/27	TAPETE PERSONALIZADO 90 CM X 90 CM		10,0000	UN	198,0000	1.980,0000
1/28	CANECA 400ML EM PORCELANA SUBLIMAÇÃO		750,0000	UN	34,0000	25.500,0000
1/29	CANECA PLASTICA LEITOSA COM ADESIVO 400ML		850,0000	UN	21,0000	17.850,0000
1/30	CANETA PLASTICA PERSONALIZADA		400,0000	UN	3,2000	1.280,0000
1/31	CARTAZ EM PAPEL COUCHE FORMATO 32 CM X 45 CM		920,0000	UN	4,2000	3.864,0000
1/32	CHAVEIROS EM ACRILICO C/ DUPLA FACE COLORIDO COM CORTE A LASER		500,0000	UN	6,8000	3.400,0000
1/33	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHE		400,0000	SV	3,5000	1.400,0000
1/34	CRACHA EM PAPEL COUCHÊ 13CM X 9C		400,0000	UN	1,3000	520,0000
1/35	CADERNETA DE VACINAÇÃO(MINI)		400,0000	UN	47,0000	18.800,0000
1/36	CADERNETA DE VACINA MENINA		60,0000	UN	47,0000	2.820,0000
1/37	FAIXA EM LONA FUNDO COLORIDO 4 M X 70 CM		50,0000	UN	118,0000	5.900,0000
1/38	CADERNETA DE VACINA MENINO		50,0000	UN	47,0000	2.350,0000
1/39	FOLDER COM DUAS DOBRAS FORMATO 20X30		3.100,0000	UN	3,7000	11.470,0000
1/40	CADERNETA DA GESTANTE		50,0000	UN	47,0000	2.350,0000
1/41	PASTA EM PAPEL COUCHÊ 300 G. COM BOLSA E COM VERNIZ		400,0000	UN	4,8000	1.920,0000
1/42	PANFLETO 15X20 FRENTE COLORIDO, IMPRESSÃO A LASER		2.000,0000	UN	1,3500	2.700,0000
1/43	FAIXA ESPELHADA1,54 M X 12 CM (PARA SINALIZAÇÃO DE PORTA BLINDEX)		12,0000	UN	35,0000	420,0000
1/44	SACOLA TIPO MOCHILA TNT TAMANHO37X40 COM IMPRESSÃO TRANSFER		400,0000	UN	7,3000	2.920,0000
1/45	LONA 2,0M X 1,0M COM PROTEÇÃO		4,0000	UN	170,0000	680,0000
1/46	LONA 2,64 M X 1,00 M COM PROTEÇÃO		4,0000	UN	200,0000	800,0000
1/47	TROFEU EM CORTE A LASE EM ACRILICO 5MM, C/ ADESIVO FORMATO 30 CM X 25 CM		60,0000	UN	88,0000	5.280,0000
1/48	LONA 3,60 M X 1,00 M COM PROTEÇÃO		4,0000	UN	220,0000	880,0000
1/49	PLACAS DE CORTE A LASER EM ACRILICO 20CM X 30 CM (PORTA- IDENTIFICAR DEPARTAMENTOS)		55,0000	UN	35,0000	1.925,0000
1/50	PLACA EM PVC 1,30 M X 60 CM COM CORTE A LASER		10,0000	UN	120,0000	1.200,0000
1/51	PLACA EM PVC 1,66M X 80CM COM ADESIVO EM VINIL, CORTE A LASER		8,0000	UN	165,0000	1.320,0000
1/52	PLACA EM PVC 2,0M X 70CM COM ADESIVO EM VINIL, COM CORTE A LASER		10,0000	UN	180,0000	1.800,0000
1/53	PLACA EM PVC 30 CM X15 CM COM ADESIVO EM VINIL, COM CORTE A LASER		10,0000	UN	25,0000	250,0000
1/54	PLACA EM PVC 50,CM X 15 CM COM ADESIVO EM VINIL,, COM CORTE A LASER		10,0000	UN	35,0000	350,0000
1/55	TAPETE DE VINIL PERSONALIZADO 1,20M X 60CM		10,0000	UN	250,0000	2.500,0000
1/56	BANNER EM LONA 150 CM X 1 M		33,0000	UN	90,0000	2.970,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**180.396,00**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 03 de agosto de 2020

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
981.279.501-49
Prefeita Municipal

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
017.390.161-14
Pregoeiro (A)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:E0393C5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026698

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para REMOÇÃO EM SUPORTE BÁSICO PARA PACIENTE ALTHAIR PEREIRA NUNES, COM DESTINO A SANTA HELENA-GO NO DIA 30/07/2020..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.500,0000	R$ 1.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 1.500,00	
TOTAL GERAL:					R$ 1.500,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4FEB9ECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026586

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, ART. 4º Lei 13.979/2020 e Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIALISE NA UTI EMERGENCIALMENTE PARA O ENFRENTAMENTO COVID-19.EMERGENCIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.635.830/0001-75 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66571 - KIT CONJUNTO CIRCULAÇÃO ASSISTIDA CX C/24 UNIDADES			96.0000	UNIDADE	R$ 264,0000	R$ 25.344,00
	66580 - ACIDO PERACETICO 5% 5 LITROS CX C/2 GALÕES			3.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 750,00
	66579 - F-3 (NA138 + K2,0 + CA 3,0) 5 LITROS C/ 4 GALÕES			7.0000	CAIXA	R$ 59,6000	R$ 417,20
	66573 - CPHD BASICO F3 8,4% FR 5LITROS CX C/ 4 GALÕES			7.0000	CAIXA	R$ 58,4000	R$ 408,80
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 26.920,00	
TOTAL GERAL:						R$ 26.920,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/08/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C631101

